



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 45022022

(relativo ao Processo 189692022)

Código de validação: ABA7C3E66C

Assunto: Manutenção preventiva e corretiva para o sistema de climatização
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Após a manifestação da Coordenadoria de Engenharia, Obras e Arquitetura no sentido de que as propostas apresentadas pelo mercado local e as especificidades técnicas do sistema de climatização pela sua vida útil atual justificam e refletem o preço real de mercado ([PTC-COEA – 792022](#)), encaminhem-se os autos às seguintes Unidades:

1. Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para que informe a dotação orçamentária no valor estimado mensal de R\$ 204.171,96 (duzentos e quatro mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos) e valor estimado anual de **R\$ 2.450.063,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o emprego de ferramentas, fornecimento de gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo Fluido Refrigerante Variável (VRF – MITSUBISHI), Exaustão, Renovação de Ar e climatização tipo Split autônomas para atender o prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA

2. Assessoria Técnica da Administração, para análise acerca da regularidade processual.

Após, retornem-se.

assinado eletronicamente em 14/11/2022 às 10:51 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 14 de Novembro de 2022 às 10:51 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-45022022, Código de validação: ABA7C3E66C.